

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ-MG
Aviso de Retificação de Edital de Licitação e Data de Sessão

O município de Francisco Sá/MG, no âmbito da discricionariedade conferida pelo ordenamento jurídico pátrio aos Entes do Poder Executivo e, amparado pelo juízo de oportunidade e conveniência, no dever de primar pelo melhor interesse público, resolve **retificar edital e data** de abertura da Sessão do Processo Licitatório nº 043/2017 - Pregão Presencial nº 023/2017 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização, iluminação, palco e estrutura para eventos no município do dia **15/05/2017 para dia 25/05/2017 às 09h:00min. Rosângela Oliveira Ramos - Pregoeira Oficial**

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2017

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017
O CIMAMS - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - torna pública - que o recurso apresentado pela empresa IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELL, alusivo ao Processo Licitatório nº. 011/2017, Pregão Presencial Por Registro de Preços nº. 009/2017, cujo o objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOTECAS, KITS PEDAGÓGICOS/EDUCATIVOS, BEM COMO REALIZAR O SERVIÇO DE EMBALAGEM, ROTULAGEM, FORMAÇÃO DE ENCOMENDAS E ENTREGA/POSTAGEM DO MATERIAL, PARA OS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS, FOI NEGADO.** Informações pelo fone: (38) 9 9970-3832, e-mail: licitacaocimams@yahoo.com.br - Alisson Rafael Alves Santos - Pregoeiro

2ª Vara Cível. Comarca de Belo Horizonte. Edital de Citação - Prazo de 30 dias. O MM. Juiz de Direito Dr. Sebastião Pereira dos Santos Neto, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc... Faz saber aos que virem ou deste Edital tiverem conhecimento, que perante este Juízo e Secretaria tramitam os autos do Processo nº 0024.179.367-3, Ação de Busca e Apreensão que BV Financeira S/A. move contra Daniele Pinheiro de Azevedo. É o presente Edital para citar o réu Daniele Pinheiro de Azevedo, CPF: 123.028.196-75, que se encontra em local incerto e não sabido, para os termos desta ação. Ciente de que não contestará a Ação no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do final do prazo deste Edital, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte Autora, nos termos dos artigos 285 e 319 ambos do CPC pelo que se expediu o presente Edital que será publicado e afixado em local de costume. Belo Horizonte, 27 de abril de 2017, Nadia Xavier dos Santos de Paula, Escrivã Judicial, o subscrevi e assinei, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Sebastião Pereira dos Santos Neto.

EDITAL DE CHAMAMENTO DE HERDEIROS. Convocam-se os possíveis e existentes herdeiros legais do Sr. Angelino Fabri, brasileiro, viúvo, RG M834024SSP/MG, CPF: 024.986.486-07, filho de Vitorino Fabri e Maria da Conceição Fabri, para que tomem ciência acerca do processo judicial de inventário em tramite na 1ª Vara Cível da Comarca de Ponte Nova/MG (proc. nº. 0521.160048513) e caso queiram, providencie a respectiva habilitação nos autos do referido processo, no prazo de 07 dias úteis a contar da data da publicação do presente edital.

COMUNICADO

A Mineração Usiminas S/A, por determinação do Conselho Estadual de Política Ambiental do Estado de Minas Gerais COPAM, torna público que solicitou, através do processo administrativo nº 226/1991/014/2010 e DNPMs 830.149/1981, 803.274/1978, 830.049/1979, 830.473/1981 e 814.668/1973, a prorrogação do prazo da Licença Prévia LP concomitante com a Licença de Instalação LI, para Ampliação da Área de lavra da Mina Leste, localizada nos Municípios de Mateus Leme e Itatiaíçu MG.

CURI & RIBEIRO PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ Nº 10.251.268/0001-50			
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO Senhores Acionistas, Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação e a aprovação dos senhores acionistas, o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2016. Os Lucros acumulados até o aquela data estão mantidos como Lucros acumulados, para deliberação dos acionistas na assembleia que deliberar sobre as demonstrações financeiras do ano de 2016. Brumadinho, 31 de março de 2017. A ADMINISTRAÇÃO			
Balanco Patrimonial Realizado em 31 de Dezembro de 2016			
ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	2.845.904,19	CIRCULANTE	193.153,16
Bancos c/Movimento	19.922,00	Fornecedores	550,00
Aplicações de Liquidez Imediata	2.779.072,42	Obrigações Tributárias	45.213,16
Impostos a Recuperar	46.909,77	Juros Capital Próprio a Pagar	147.390,00
NÃO CIRCULANTE	4.685.505,01	NÃO CIRCULANTE	1.920.231,19
IMOBILIZADO	4.685.505,01	Empréstimos	1.920.231,19
Imóveis	4.685.505,01	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.418.024,85
TOTAL DO ATIVO	7.531.409,20	Capital Social	2.499.684,00
Demonstração do Resultado do Exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2016		Reserva Legal	91.123,89
RECEITA BRUTA		Lucros Acumulados	2.827.216,96
DE VENDAS/SERVIÇOS	134.006,22	TOTAL DO PASSIVO	7.531.409,20
Deduções da Receita Bruta	-18.975,33	TOTALDESPESAS/	
RECEITA LÍQUIDA	115.030,89	RECEITAS OPERACIONAIS	7.721,10
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		LUCRO OPERACIONAL	122.751,99
Despesas Administrativas	-138.196,96	LUCRO LÍQUIDO DO	
Dividendos Recebidos	127.762,85	EXERCÍCIO	122.751,99
Receitas/Despesas Financeiras	18.155,21	Bruno Curi Ribeiro - Diretor - CPF:043.024.556-40 Marcus Vinicius Vitória França CRC-MG - 24.307/0-4 - CPF: 119.000.676-68	

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE DA COMARCA DE SABARÁ/MG
RUA MARIETA MACHADO, Nº 103, CENTRO, SABARÁ/MG, CEP 34505-390 (31) 3671-1075

Habilitações de Casamento:

1. MARCUS VINÍCIUS DO MONTE RAMOS e JESSICA FERREIRA SILVA, resd. Sabará. Ele, n. 12/01/1992, f. Willian Souza Ramos e Edirlaine Cristina do Monte Ramos. Ela, n. 17/05/1992, f. Ailton Fernandes da Silva e Rosilene Ferreira Silva.

2. JORGE ANTÔNIO DE SOUZA e SIMONE SOUZA CÂNDIDO, resd. Sabará. Ele, n. 04/08/1970, f. Horácio Jorge de Souza. Ela, n. 06/11/1976, f. Marina Souza dos Santos.

3. ADRIANO ANTONIO DE OLIVEIRA e PRISCILA STÉFANE GRACIANO LOPES, resd. Sabará. Ele, n. 26/05/1955, f. Ronaldo Tiago de Oliveira e Nilza Antonia de Oliveira. Ela, n. 20/11/1992, f. Carlos Alberto Lopes e Andréa Terezinha Graciano Lopes.

4. MARCELO TEIXEIRA e MARIA CLÁUDIA DA CRUZ, resd. Sabará. Ele, n. 04/05/1974, f. Dirceu Bento Teixeira e Maria dos Anjos Teixeira. Ela, n. 09/08/1978, f. José Augusto da Cruz e Janete Cardoso dos Santos.

5. EDILSON DE OLIVEIRA QUITES e DIVA MIGUEL ARCANJO, resd. Sabará. Ele, n. 21/11/1943, f. Castorino de Oliveira Quitês e Mariana Ferreira da Silva. Ela, n. 02/01/1954, f. Alvaro Miguel Arcanjo e Maria Ribeiro Arcanjo.

6. MARCOS AURÉLIO DE SOUZA GOMES e JÉSSICA LORRAINE RODRIGUES MOREIRA, resd. Sabará. Ele, n. 04/09/1988, f. José Jorge Gomes e Margaret Benedita de Souza Gomes. Ela, n. 16/05/1994, f. Wilson Moreira e Sônia Rodrigues Moreira.

7. CLAYTON DE JESUS DA CONCEIÇÃO e GRASIELLE CRISTINA FELIPE, resd. Sabará. Ele, n. 20/02/1984, f. Antônio Lisboa da Conceição e Tereza de Jesus da Conceição. Ela, n. 20/02/1984, f. José Roberto Felipe e Maria Aparecida Rodrigues Felipe.

8. GILCIMAR RODRIGO MATEUS e PRISCILA EFIGÊNIA PINTO QUEIROZ, resd. Sabará. Ele, n. 06/05/1990, f. Sérgio Mateus e Tais Aparecida de Souza Mateus. Ela, n. 11/03/1989, f. José Queirós Neto e Joana D'Arc Rosário Pinto.

9. HENRIQUE CLAYTON BORGES FILHO e BRUNA CUPERTINO DA SILVA, resd. Sabará. Ele, n. 07/08/1995, f. Henrique Clayton Borges e Eronildes Miranda Leite Borges.

Ela, n. 29/12/1997, f. Deusdete Estevam da Silva Neto e Lalzira Cupertino da Silva.

10. SÉRGIO RAMOS CORREIA e LINDAURA MENDES DOS SANTOS, resd. Sabará. Ele, n. 15/01/1978, f. Manoel Ramos Correia e Maria Andrade Moreira Ramos. Ela, n. 05/08/1977, f. Antonio Angelo dos Santos e Zilma Mendes Teixeira Santos.

11. JOÃO CARLOS DA SILVA e ROSEMERÉ MARIA DA SILVA, resd. Sabará. Ele, n. 29/03/1964, f. Pedro Izabel da Silva e Flozina Luzia da Silva. Ela, n. 06/02/1967, f. José Faustino da Silva e Rosa Maria da Silva.

12. JOÃO MARCOS DE LIMA COSTA e KEIVILAINE APARECIDA BERNARDO, resd. Sabará. Ele, n. 06/06/1991, f. Lucas dos Santos Costa e Irani de Lima. Ela, n. 11/10/1987, f. Daniel Bernardo e Maria José Pedro Bernardo.

13. TALYSON AVENDANHA QUITES e FABIANA FERNANDES GOMES LEAL, resd. Sabará. Ele, n. 23/01/1990, f. Sérgio Antônio Quitês e Vilma Avendanha Quitês. Ela, n. 05/12/1988, f. Jamil Gomes Leal e Marly Fernandes Gomes Leal.

14. DANIEL HENRIQUE DOS SANTOS e KELLY DE OLIVEIRA SABINO, resd. Sabará. Ele, n. 08/06/1994, f. Luiz Inácio dos Santos e Mônica Aparecida Santos. Ela, n. 13/08/1985, f. José Sabino Neto e Dalva de Oliveira Mota Sabino.

15. SHINEIDER ALEXANDRE DE ASSIS BOMSUCCESSO e KARINA PIEDADE DA ROCHA SILVA, resd. Sabará. Ele, n. 24/01/1983, f. Vitor José do Bomsucesso e Neuzza Dorotêa de Assis. Ela, n. 19/07/1987, f. Getúlio da Rocha Silva e Margarida da Piedade Silva.

16. HEITOR AUGUSTO DE AQUINO COSTA, r. Belo Horizonte/ MG e DEBORA PINTO DE MELO, r. Sabará/MG. Ele, n. 09/05/1988, f. Hélio Miranda Costa e Glauca de Marillac Aquino Costa. Ela, n. 27/05/1986, f. Eron Domingues de Melo e Siglia Pinto de Melo.

17. GUILHERME HENRIQUE DA SILVEIRA, r. Contagem/MG e BARBARA CRISTIANE DE OLIVEIRA CANUTO, r. Sabará/ MG. Ele, n. 03/02/1986, f. Luciano Gonçalves da Silveira e Isa Auxiliadora Ferreira da Silveira. Ela, n. 02/06/1990, f. Ronaldo Antonio de Oliveira Canuto e Jacqueline Cristina de Oliveira Canuto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS/MG

Processo n.º 040/2017 - Pregão Presencial 026/2017 - Objeto: Contratação de prestação de serviços de consultas médicas na área de Ginecologia, no município. Data: 26/05/2017 às 13:00 horas. Informações: email:licitacao@buenopolis.mg.gov.br - CPL - Célio Santana /Prefeito Municipal.

MILAN LEILÕES
LEILOEIROES OFICIAIS

Ronaldo Milan, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 266, com escritório na Rua. Quatã, nº 733, Vila Olímpia, em São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, contrato nº 10130249809, datado de 25/072014, com força de escritura pública, registrado na matrícula do imóvel (Matrícula nº 133.042 do Cartório de Registro de Imóveis de Contagem/MG) nos termos do artigo 61 e parágrafos da lei 4380/64, com as alterações introduzidas pela lei nº 5049/66 e lei nº 9514/97, no qual figura como devedor **Fiduciante FELIPE BARBOSA DE FARIA**, brasileiro, vendedor, solteiro, maior, RG: nº 15.253.679-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 122.904.696-88, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, em **PRIMEIRO LEILÃO dia 25 de maio de 2017 às 15:30 horas**, na Rua Quatã, nº 733 – Vl. Olímpia, em São Paulo-SP, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 483.811,70 (quatrocentos e oitenta e três mil oitocentos e onze reais e setenta centavos)** imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário. **Imóvel: Casa com 171,64m² e uma vaga de garagem.** Rua Oito, nº 52 – **Bairro Arvoredo – Contagem/MG.** Casa nº 04 – Residencial Kamila, com área privativa (principal) com 133,45m², área privativa (total) de 133,45m², área de uso comum de 38,19m² área real total de 171,64m², e uma vaga de garagem. **Obs.:** Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Matrícula nº 133.042 do Cartório de Registro de Imóveis de Contagem/MG. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **08 de junho de 2017**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 349.930,27 (trezentos e quarenta e nove mil e novecentos e trinta reais e vinte e sete centavos)**. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. O arrematante deverá efetuar o pagamento somente à vista. O arrematante pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. Os interessados devem consultar o edital completo e as condições de pagamento e venda dos imóveis disponível no site: www.milanleiloes.com.br. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Informações: Tel.: (11) 3845-5599 - www.milanleiloes.com.br

KTM - ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA S/A

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2017

No dia 20 de Abril de 2017, às 10:00 (dez horas), na sede social à Rua Marabá, 34, Bairro: Santo Antônio, CEP: 30.350-160, Belo Horizonte, MG, reuniram-se os acionistas representantes de 100% (cem por cento) do capital social da “Perfil Engenharia S.A.”, Dispensada a publicação do Edital de Convocação, na forma do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade das ações representativas do capital social. Verificada a regularidade da assembleia, assumi a presidência da mesa o Sr. Rômulo Rodrigues Rocha secretariado pela Sr. Renato Rodrigues Rocha, para dar início aos trabalhos, ficando aprovadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: 1) Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nas Assembleias Gerais Ordinária uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas, foram APROVADAS, por unanimidade as Demonstrações Financeiras relativas ao período findo em 31/12/2016, publicados em 19/04/2017 no Jornal Diário Oficial do estado de Minas Gerais, à página 18 do Caderno 2 e no jornal Hoje em Dia, à página 11, no Caderno Primeiro Plano. 2) Foi aprovada, por unanimidade em 31/12/2016, a distribuição de lucros no valor de R\$ 115.871,00 (cento e quinze mil, oitocentos e setenta e um reais), a destinação para reserva legal no valor de R\$ 155.300,00 (cento e cinquenta e cinco mil e trezentos reais) e o restante para posterior deliberação. 1) Aprovada e com um especial comprometimento da Diretoria para implantação do Programa de Compliance, por intermédio da contratação da Aroeira Sales Advogados e Morrison & Foester para a análise dos controles internos e gestão de riscos existentes, com o propósito de avaliar fragilidades em seu sistema de Compliance e fazer recomendações para o seu fortalecimento de acordo com os padrões e melhores práticas internacionais, eficiente e atual. Os trabalhos para essa implantação serão imediatamente inicializados. 2) Aprovada a alteração da Seção II – Diretoria, ficando da forma a seguir: **SEÇÃO II - Diretoria. ARTIGO II A** - Diretoria será composta de 03 (três) membros, acionistas ou não, eleitos em Assembleia Geral, todos sem designação específica. **Parágrafo Primeiro** - Em suas ausências ou impedimentos temporários os diretores se substituirão reciprocamente, dividindo entre si as atribuições do ausente/impedido. **Parágrafo Segundo** - Em caso de vacância permanente de cargo de diretor, será convocada Assembleia de Acionistas que elegerá novo diretor cujo mandato estender-se-á até a data prevista para o término daquele do diretor substituído. **Parágrafo Terceiro** - O mandato da Diretoria estende-se até a posse da nova Diretoria a ser eleita. **ARTIGO 12 - A** - Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer dos diretores. **ARTIGO 13 - Compete a cada Diretor praticar todos os atos inerentes à administração de pessoal, comercial, financeira, marketing da companhia, bem como representá-la perante quaisquer instituições financeiras, fornecedores e clientes em geral, repartições públicas federais, estaduais e municipais, credores, devedores e empregados, enfim, em todas as relações com terceiros, em todas as atividades de prestação de serviços de tratamentos florestais, tais como florestamento, reflorestamento e serviços de coleta manual e mecanizada. **Parágrafo Segundo** - A finalidade inscrita no CNPJ nº: 26.279.935/0001-42 exerce a atividade de prestação de serviços de tratamentos florestais, tais como florestamento, reflorestamento e serviços de coleta manual e mecanizada, prestação de serviços no ramo da construção civil em geral, por empreitada ou por administração, compreendendo: edificações em geral, saneamento básico, obras industriais, estruturais, terraplenagem, pavimentação e demais obras complementares e a incorporação de Empreendimentos Imobiliários. **Parágrafo Terceiro**: 26.279.935/0005-76 presta serviços de limpeza urbana e gestão de aterro sanitário. **ARTIGO TERCEIRO** - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, MG, na Avenida Rua Marabá, nº 23, bairro Santo Antônio, CEP 30350-160, podendo, a critério da diretoria, criar e extinguir filiais, depósitos, agências e escritórios de representação em qualquer ponto do território nacional ou do exterior. **Parágrafo Único**: A Companhia possui as seguintes filiais:**

CNPJ/MF: 26.279.935/0001-42 - NIRE: 3130011479-1

Parágrafo Primeiro - As filiais inscritas nos CNPJs nºs: 26.279.935/0002-23, 26.279.935/0004-95, 26.279.935/0006-57 exercerão as atividades de Prestação de serviços de tratamentos florestais, tais como florestamento, reflorestamento e serviços de coleta manual e mecanizada. **Parágrafo Segundo**: A filial inscrita no CNPJ nº: 26.279.935/0001-42 exerce a atividade de prestação de serviços de tratamentos florestais, tais como florestamento, reflorestamento e serviços de coleta manual e mecanizada, prestação de serviços no ramo da construção civil em geral, por empreitada ou por administração, compreendendo: edificações em geral, saneamento básico, obras industriais, estruturais, terraplenagem, pavimentação e demais obras complementares e a incorporação de Empreendimentos Imobiliários. **Parágrafo Terceiro**: 26.279.935/0005-76 presta serviços de limpeza urbana e gestão de aterro sanitário. **ARTIGO TERCEIRO** - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, MG, na Avenida Rua Marabá, nº 23, bairro Santo Antônio, CEP 30350-160, podendo, a critério da diretoria, criar e extinguir filiais, depósitos, agências e escritórios de representação em qualquer ponto do território nacional ou do exterior. **Parágrafo Único**: A Companhia possui as seguintes filiais:

CNPJ	NIRE	ENDERECO	UF
26279935/0002-23	3190111107-0	Av. Pedro Bertolini, 645, Bairro: Pampulha Socorro, CEP: 35-195-000, Belo Oriente.	MG
26279935/0003-04	2990082090-4	Av. David Jonas Fadini, 1.850, Bairro: Juca Rosa, CEP: 45.823-431, Eunápolis.	BA
26279935/0004-95	5490028480-8	Av. Clodoaldo Garcia, 2001, Bairro: Jardim Taquaracy, CEP: 79.620-000, Três Lagoas.	MS
26279935/0005-76	3190234210-5	Rua Astolfo Dutra, nº 651, Bairro: Pompeia, CEP: 30.285-280, Belo Horizonte, MG.	MG
26279935/0006-57	2990117764-9	Rua Senador Eduardo Veloso, 274, Bairro: Centro, CEP: 48.180-000, Entre Rios.	BA

ARTIGO QUARTO - A Companhia deverá funcionar por tempo indeterminado. **CAPÍTULO SEGUNDO - DO CAPITAL SOCIAL - ARTIGO QUINTO** - O capital da Sociedade é R\$ 20.500.000,00 (vinte milhões e quinhentos mil reais), representado por 23.675.230 (vinte e três milhões, seiscentas e setenta e cinco mil, duzentas e trinta) ações, sendo 18.000.000 (dezoito milhões) de ações ordinárias, e 5.675.230 (cinco milhões, seiscentas e setenta e cinco mil, duzentas e trinta) ações preferenciais, todas nominativas, sem valor nominal, de classe única. **Parágrafo Primeiro**: As ações ordinárias outorgarão aos seus titulares o direito a voto nas assembleias de acionistas. **Parágrafo Segundo**: As ações preferenciais não conferirão aos seus titulares o direito a voto, tendo no entanto, preferência no reembolso do capital, sem prêmio. **ARTIGO SEXTO** - Cada ação ordinária dará direito a um único voto nas deliberações das Assembleias Gerais de Acionistas. **CAPÍTULO TERCEIRO - DA ASSEMBLEIA GERAL - ARTIGO SÉTIMO** - A Assembleia Geral, que é o órgão deliberativo da Companhia, reunir-se-á sempre na sede social - (1) ordinariamente, dentro dos quatro meses seguintes ao término do exercício social para (a) deliberar sobre as contas e demonstrativos do exercício findo; relatório da administração; e Parecer do Conselho Fiscal, se o órgão estiver em funcionamento; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido (ou prejuízo) do exercício e a distribuição de dividendos; (c) eleger os administradores e fixar a sua remuneração; e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **Parágrafo Único** - A Assembleia Geral somente será instalada em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do capital votante, e em segunda convocação com qualquer quorum, sendo consideráveis aprovadas em caráter definitivo as deliberações que contarem com votos favoráveis de acionistas titulares de 60% (sessenta por cento) das ações ordinárias. **ARTIGO OITAVO** - A Assembleia Geral será sempre presidida por um diretor que necessariamente convidará outro acionista ou diretor para secretariar os trabalhos. **ARTIGO NONO** - Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há no máximo de 1 (um) ano, que seja acionista ou administrador da companhia ou advogado. **CAPÍTULO QUARTO - DA ADMINISTRAÇÃO - SEÇÃO I - Normas Gerais - ARTIGO DEZ** - A administração da Companhia compete exclusivamente à Diretoria, eleita e destituída a qualquer tempo pela Assembleia Geral, cujos membros serão eleitos por um mandato de 03 (três) anos, dispensados de prestar caução e sendo ainda admitida a reeleição. **Parágrafo Primeiro** - Cabe à Assembleia Geral fixar a remuneração dos membros da Diretoria. A remuneração poderá ser votada em verba individual, para cada membro, ou verba global. **Parágrafo Segundo** Os administradores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição. **SEÇÃO II - Diretoria. - ARTIGO III** - A Diretoria será composta de 03 (três) membros, acionistas ou não, eleitos em Assembleia Geral, todos sem designação específica.

nação específica. **Parágrafo Primeiro** - Em suas ausências ou impedimentos temporários os diretores se substituirão reciprocamente, dividindo entre si as atribuições do ausente/impedido. **Parágrafo Segundo** - Em caso de vacância permanente de cargo de diretor, será convocada Assembleia de Acionistas que elegerá novo diretor cujo mandato estender-se-á até a data prevista para o término daquele do diretor substituído. **Parágrafo Terceiro** - O mandato da Diretoria estende-se até a posse da nova Diretoria a ser eleita. **ARTIGO 12 - A** - Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer dos diretores. **ARTIGO 13 - Compete a cada Diretor praticar todos os atos inerentes à administração de pessoal, comercial, financeira, marketing da companhia, bem como representá-la perante quaisquer instituições financeiras, fornecedores e clientes em geral, repartições públicas federais, estaduais e municipais, credores, devedores e empregados, enfim, em todas as relações com terceiros. **Parágrafo Primeiro** - Ressalvado o disposto no parágrafo Único do Artigo 14 abaixo, a Companhia será representada ativa e passivamente, e se vinculará ou se obrigará mediante a assinatura isolada de qualquer dos Diretores, ou ainda por procurador nomeado na forma do Artigo 14 deste Estatuto, de acordo com os poderes outorgados no instrumento de procuração. **Parágrafo Segundo** - É expressamente vedado aos diretores o uso da denominação social em negócios estranhos ao objeto social da Companhia. **ARTIGO 14** - As procurações outorgadas pela Companhia deverão especificar expressamente os poderes conferidos, e conter prazo de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano, vedado o subestabelecimento, com exceção daquelas outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos, que terão prazo indeterminado e poderão admitir o subestabelecimento. **Parágrafo único**: As procurações outorgadas pela Companhia poderão ser assinadas isoladamente por quaisquer dos diretores. **CAPÍTULO QUINTO - DO CONSELHO FISCAL - ARTIGO 15** - A Companhia terá um Conselho Fiscal integrado por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, ao qual competirá as atribuições previstas em lei. **Parágrafo Primeiro** - O funcionamento do Conselho Fiscal não será permanente, sendo instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas nos termos do artigo 161 da Lei das Sociedades por Ações. **Parágrafo Segundo** - O pedido de funcionamento do Conselho Fiscal poderá ser formulado em qualquer Assembleia, ainda que a matéria não conste do edital de convocação. **Parágrafo Terceiro** - A Assembleia que receber pedido de funcionamento do Conselho Fiscal e instalar o órgão deverá eleger os seus membros e fixar-lhes a remuneração. **Parágrafo Quarto** - Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação. **CAPÍTULO SEXTO - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DOS LUCROS E SUA DISTRIBUIÇÃO - ARTIGO 16** - O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados o balanço geral e os demais demonstrativos exigidos por lei. **Parágrafo único** - Fica a Diretoria autorizada a determinar o levantamento de balanços em períodos menores, e com base nos lucros apurados nos mesmos, distribuir dividendos obedecidos os limites legais. **ARTIGO 17** - Dos resultados apurados inicialmente serão deduzidos os prejuízos acumulados na forma prevista na legislação e a provisão para o Imposto de Renda, sendo os lucros a realizar destinados a reserva específica; o lucro remanescente terá a seguinte destinação - (a) 5% (cinco por cento) para a constituição reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social; a reserva legal poderá deixar de ser constituída no exercício em que seu valor, acrescido do montante do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder de 30% (trinta por cento) do capital social; (b) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido serão distribuídos aos acionistas como dividendo mínimo obrigatório; e (c) o saldo ficará à disposição da Assembleia. **ARTIGO 18** - O dividendo mínimo obrigatório poderá deixar de ser distribuído quando a Assembleia Geral deliberar, sem oposição de qualquer dos acionistas presentes, a distribuição de dividendos em percentual inferior aos referidos 25% (vinte e cinco por cento) ou mesmo a retenção integral do lucro. **ARTIGO 19** - O dividendo mínimo obrigatório, ou aquele aprovado pela unanimidade dos presentes, será pago na forma e prazo estabelecido na Assembleia Geral Ordinária competente. **ARTIGO 20** - A Companhia dissolver-se-á nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações. **6 - ENCERRAMENTO**: Esgotada a ordem do dia, foi franqueada a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não tendo nenhum dos presentes se manifestado, foi encerrada a reunião, lavrando-se no livro próprio a presente ata que foi assinada por todos os acionistas presentes: **RÔMULO RODRIGUES ROCHA e RENATO RODRIGUES ROCHA**. Esta é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Assinam digitalmente o **RÔMULO RODRIGUES ROCHA** - Presidente da mesa e **RENATO RODRIGUES ROCHA** - Secretário. Belo Horizonte, 20 de Abril de 2017. **RÔMULO RODRIGUES ROCHA** RENATO RODRIGUES ROCHA - Acionista, Diretor e Presidente da AGOE. **RENATO RODRIGUES ROCHA** - Acionista, Diretor e Presidente da AGOE. **JUCEMG** - Certífico registro sob o nº 6272277 em 08/05/2017, Protocolo 172221846 em 25/04/2017. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.**

FJRM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ Nº 17.560.443/0001-30

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO Senhores Acionistas, Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação e a aprovação dos senhores acionistas, o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2016. Os Lucros acumulados até o aquela data estão mantidos como Lucros acumulados, para deliberação dos acionistas na assembleia que deliberar sobre as demonstrações financeiras do ano de 2016. Belo Horizonte, 31 de março de 2017. A ADMINISTRAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016			
ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	158.318,53	CIRCULANTE	12.495,73
Bancos c/Movimento	1.984,63	Obrigações Tributárias	813,38
Aplicações Financeiras	152.936,49	Contas a Pagar	11.682,35
Impostos a Recuperar	3.397,41	NÃO CIRCULANTE	590.703,53
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.916.207,02	Empréstimos e Financiamentos	590.703,53
Investimento	1.692.749,54	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.471.326,19
Imobilizado	223.457,48	Capital Social	1.003.766,00
TOTAL DO ATIVO	2.074.525,55	Reserva Legal	23.378,00
Demonstração dos Resultados em 31 de Dezembro de 2016		Lucros Acumulados	444.182,29
RECEITAS OPERACIONAIS		TOTAL DO PASSIVO	2.074.525,55
Receitas de Serviços	8.950,00	LUCRO OPERACIONAL	90.667,90
Total das Receitas	8.950,00	Contribuição Social	(1.198,06)
(-) Impostos s/Vendas	(326,72)	Imposto de Renda	(2.023,48)
Receitas Operacionais Líquidas	8.623,28	LÚCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	87.446,36
DESPESAS OPERACIONAIS			
Despesas Administrativas	(11.138,52)		
Dividendos Recebidos	86.669,15		
Receitas/Despesas Financeiras	6.513,99		
Total das Despesas/Receitas Operacionais	82.044,62		
		Ricardo Silva Magalhães Viana Diretor - CPF: 059.768.256-99	
		Marcus Vinicius Vitória França CRC- MG 24.307/0-4 - CPF: 119.000.676-68	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO – O MUNICÍPIO DE MALACACHETA/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL, TORNA PÚBLICO ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO 044/17, PREGÃO PRESENCIAL - Nº 034/17, TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DIVERSOS PARA ATENDER AO GABINETE, DESTA MUNICÍPIO. A ABERTURA DO PROCESSO SERÁ DIA 25/05/17 ÀS 08:00MIN, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, PRAÇA MONS. JORGE LOPES DE OLIVEIRA, Nº 130 - CEP: 39.690-000. O EDITAL PODERÁ SER LIDO NA ÍNTEGRA E ADQUIRIDO ATRAVÉS DO EMAIL: licitar8666@hotmail.com ou, FONE: (33) 3514 - 1629. MALAC. 11/05/2017.

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 06/2017. Processo de Compra nº 134/2017 - tipo menor preço por item. Objeto: PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO O KM. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Av. Olegário Maciel nº 166 – Centro, no dia 23 de Maio de 2017 às 09:00 horas. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - Situada na Avenida Olegário Maciel, 166 – Centro e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br
Paracatu, 11 de Maio de 2017.
Diego Porfírio de Araújo – **Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO – O MUNICÍPIO DE MALACACHETA/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL TORNA PÚBLICO ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO 043/17, LEILÃO Nº 002/17, TIPO: MAIOR LANCE POR ITEM, OBJETIVANDO A ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS, DESTA MUNICÍPIO. A ABERTURA DO PROCESSO SERÁ DIA 26/05/2017 ÀS 09:00 MIN, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, PRAÇA MONS. JORGE LOPES DE OLIVEIRA, Nº 130 - CEP: 39.690-000. O EDITAL PODERÁ SER LIDO NA ÍNTEGRA E ADQUIRIDO NA SEDE DA PREFEITURA OU ATRAVÉS DO EMAIL: licitar8666@hotmail.com. INFORMAÇÕES COM A EQUIPE DE APOIO E PREGOEIRO, FONE: (33) 3514 - 1629. MALAC. 11/05/17

EDITAL
LUCIANO EUSTÁQUIO XAVIER, na condição de titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Belo Horizonte, ante as disposições do § 1º do art. 26, da Lei 9.514/97, FAZ SABER a todos que o presente virem ou que dele tomarem conhecimento, **que FICAM INTIMADOS os Srs. RODRIGO AUGUSTO DE LIMA, portador da identidade MG-11.878.358-SSPMG e do CPF 067.384.446-30, e SHIRLENE MOREIRA LOPES DA SILVA, portadora da identidade MG-10.529.855-SSPMG e do CPF 013.019.106-00, que se encontram em local incerto e ignorado, a comparecer neste Serviço Registral, sito à Rua Alagoas, 750, loja 14, Bairro Funcionários, no prazo de 15 dias a contar da última publicação deste edital, a fim de purgar a mora, no valor atualizado na data do efetivo pagamento, correspondente às prestações vencidas e não pagas, acrescidas dos juros eventualmente convenacionados e demais encargos, cujo valor posicionado em 31-03-2017, conforme planilha, corresponde a R\$ 1.094,62 (mil e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos), decorrente do seu contrato de financiamento habitacional nº 855550941499-3, firmado em 21-02-2011, garantido por alienação fiduciária, celebrado junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, alusivo ao imóvel situado nesta Capital e constituído pelo apto. 21 do bloco B-29, do Conjunto Habitacional João Paulo II, na rua “A”, nº 33, Bairro Diamante, matriculado sob nº 31262, nesta Serventia, sob pena da consolidação da propriedade fiduciária do imóvel em favor da instituição credora. Dou fé.- Belo Horizonte, 12 de abril de 2017.- Oficial,**

EDITAL
LUCIANO EUSTÁQUIO XAVIER, na condição de titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Belo Horizonte, ante as disposições do § 1º do art. 26, da Lei 9.514/97, FAZ SABER a todos que o presente virem ou que dele tomarem conhecimento, **que FICA INTIMADA a Sra. PAULA TAIS LIMA FERNANDES DO CARMO, portadora da identidade 01868678254-DETRAN/MG e do CPF 012.159.336-30, que se encontra em local incerto e ignorado, a comparecer neste Serviço Registral, sito à Rua Alagoas, 750, loja 14, Bairro Funcionários, no prazo de 15 dias a contar da última publicação deste edital, a fim de purgar a mora, no valor atualizado na data do efetivo pagamento, correspondente às prestações vencidas e não pagas, acrescidas dos juros eventualmente convenacionados e demais encargos, cujo valor posicionado em 31-03-2017, conforme planilha, corresponde a R\$ 10.427,90 (dez mil quatrocentos e vinte e sete reais e noventa centavos), decorrente do seu contrato de financiamento habitacional nº 155551956645-3, firmado em 26-01-2012, garantido por alienação fiduciária, celebrado junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, alusivo ao imóvel situado nesta Capital e constituído pelo apto. 503 do Edifício Residencial Vila Marinhos, na Rua Desembargador Dário Lins, nº 95, Vila Marinhos (Nova Suíça), matriculado sob nº 46971, nesta Serventia, sob pena da consolidação da propriedade fiduciária do imóvel em favor da instituição credora. Dou fé.- Belo Horizonte, 12 de abril de 2017.- Oficial,**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS/MG - Processo Seletivo 001/2017 - O Município de Passos/MG, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por prazo determinado para as funções abaixo relacionadas, visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão no período de 08/05/2017 até 08/06/2017, no horário de 9:00 as 15:00 horas, na Casa da Cultura, localizada na Praça Geraldo da Silva Maia s/n, Centro, em Passos – Minas Gerais. Maiores informações podem ser obtidas através do site: www.passos.mg.gov.br. Educadora de 1ª Infância, Professor PI, Pedagogo, Professor PII - Ensino Religioso, Professor PII - Matemática, Professor PII - História, Professor PII- Geografia, Professor PII - Língua Inglesa, Professor PII - Língua Portuguesa, Professor PII - Educação Física, Professor PII - Artes, Professor PII - Ciências e Psicopedagogia.

EDITAL
LUCIANO EUSTÁQUIO XAVIER, na condição de titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Belo Horizonte, ante as disposições do § 1º do art. 26, da Lei 9.514/97, FAZ SABER a todos que o presente virem ou que dele tomarem conhecimento, **que FICAM INTIMADOS os Srs. JORGE RIBEIRO DE OLIVEIRA, portador da identidade 14.730.931-SSPMG e do CPF 095.375.286-00, e GESISLAINE FERREIRA DE OLIVEIRA, portadora da identidade 46.937.770-7-SSPSP e do CPF 335.513.748-05, que, considerando o endereço indicado na notificação e face às diligências realizadas, os destinatários se encontram em local incerto e ignorado, a comparecer neste Serviço Registral, sito à Rua Alagoas, 750, loja 14, Bairro Funcionários, no prazo de 15 dias a contar da última publicação deste edital, a fim de purgar a mora, no valor atualizado na data do efetivo pagamento, correspondente às prestações vencidas e não pagas, acrescidas dos juros eventualmente convenacionados e demais encargos, cujo valor posicionado em 03-04-2017, conforme planilha, corresponde a R\$ 1.176,69 (mil cento e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos), decorrente do seu contrato de financiamento habitacional nº 829842606519-8, firmado em 28-10-2009, garantido por alienação fiduciária, celebrado junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, alusivo ao imóvel situado nesta Capital e constituído pelo apartamento nº 101 do bloco 08, do Residencial Egeu, situado na Rua Dois Mil Cento e Trinta e Seis, nº 170, Bairro Jatobá, matriculado sob nº 71730, nesta Serventia, sob pena da consolidação da propriedade fiduciária do imóvel em favor da instituição credora. Dou fé.- Belo Horizonte, 03 de abril de 2017.- Oficial,**

Luiz Roberto Barcellos Gonçalves, responsável pelo empreendimento denominado **SSB Selos de Segurança do Brasil Eireli - EPP**, Fabrica de artefatos de material plástico, situado a Rua Antônia Felícia dos Reis, 31 – Caiçara, Belo Horizonte/MG, torna público que protocolizou em 15 de maio de 2017, requerimento de Renovação de Licença de Operação, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA.

BIASI
leilões

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ON-LINE E PRESENCIAL

Prestador de Serviço Autorizado
Itaú

EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616, com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de 28/03/2016, no qual figura como Fiduciante **CAROLINA GUANABARINO PENNA**, CI M-8.488.411 SSP/MG, CPF nº 039.744.876-70, brasileira, empresária, solteira, maior, residente e domiciliada na cidade de Contagem/MG, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 19 de maio de 2017, às 11:10 horas**, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 548.065,28 (Quinhentos e quarenta e oito mil, sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pela **CASA nº 02, do “RESIDENCIAL ALDE IV”, situada à Rua Alamedas dos Cisnes, nº 851, com área privativa coberta de 109,17 m², com área de garagem de 10,35 m², área total construída de 119,52 m², área descoberta privativa de 60,48 m² e sua respectiva fração ideal de 0,50000 % do lote nº 02, da quadra nº 13, do BAIRRO DO CABRAL, nesta cidade de Contagem/MG, com área de 360,00 m². Imóvel objeto da Matrícula nº 106.108 do Serviço do Registro de Imóveis da Comarca de Contagem/MG. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 26 de maio de 2017**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 365.437,74 (Trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O arrematante pagará no ato, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.biasileiloes.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.**

Maiores informações: (11) 4083-2575 / www.biasileiloes.com.br



PRÉ-ENEM
PROMOVE

VAGAS LIMITADAS
DESCONTOS DE ATÉ 50%*

*Descontos de 50% para alunos oriundos de escola pública e 30% para alunos de escola privada que efetuarem sua matrícula somente no Curso Intensivo até 19/05/2017.

INSCRIÇÕES ABERTAS
INÍCIO IMEDIATO

 **SIGA NAS REDES SOCIAIS**
 **/faculdadespromove**

Prepare-se para o ENEM em uma das Instituições mais tradicionais de Minas Gerais. O Pré-Enem Promove é a melhor opção para você que deseja estudar nas principais Faculdades do país. Estudando conosco, você terá a melhor equipe de professores, aulas no centro de Belo Horizonte e excelente estrutura para lhe atender. **Inscreve-se já!**

**20 aulas semanais**
Aulas seg a sex, 13h50 às 17h30

**ENDEREÇO**
Av. João Pinheiro, 164 – Centro/BH

INFORMAÇÕES {
PROMOVE.COM.BR/PRE
0800 031 2103
 **(31) 8488-7050**

Leia-se: [...], **Proc.: 0001168-2013.5.03.0019-Exfis** [...], Onus: Ajuizam, da Ação de Ex. 0024.14.280516-67, 13ª VC local; Indisp. de bens autos 0002071-85, 2013.5.03.0106 e 57839-04, 2012.4.01.3800, ambas na 27ª VT local; 0001698-39, 2013.5.03.0111 na 32ª VT local; 0002330-44, 2013.5.03.0021 na 21ª VT local; Penhora autos 0001325-58, 2012.5.02.0138 na 38ª VT local; 0002330-44, 2013.5.03.0021 na 21ª VT local; 0001728-84, 2013.5.03.0140 na 40ª VT local; Impedido de Tráfego autos 1881-2850-5 na 2ª VC do Voto LIMA/Mg; Impedido de Tráfego autos 0001728-84, 2013.5.03.0140 na 40ª VT local. [...]

Atenciosamente, Em, 25/04/17.

Leonardo Passos Ferreira-Juiz de Direito



CSN MINERAÇÃO S/A

CNPJ 08.902.291/0001-15

A CSN Mineração S/A, CNPJ 08.902.291/0001-15, por determinação do Conselho Estadual de Política Ambiental do Estado de Minas Gerais - COPAM, torna público que solicitou, através do Processo Administrativo 7079/2009, DNPM 43.306/1956, a Licença de Operação Corretiva para as atividades Reaproveitamento de Bens Minerais Dispostos em Barragem e Pilha de Produtos, na unidade Casa de Pedra, localizada no Município de Congonhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

O MUNICIPIO DE ALFENAS/MG, no uso das atribuições, torna público que está promovendo a RERRATIFICAÇÃO para a inclusão da Planilha Orçamentária de desoneração de acordo com a tabela SINAPI 06/2016 – ANEXO III e substituição do Cronograma Físico Financeiro – ANEXO IV no Edital de licitação TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017, PROCESSO Nº 122/2017 cujo objeto é a execução indireta de obra de engenharia objetivando o recapeamento asfáltico em pavimento sobre paralelepípedo em diversas ruas do Município com fornecimento de material, mão-de-obra, transporte e equipamentos apropriados; conforme projeto básico, planilha técnica orçamentária, projeto arquitetônico, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro global, que são partes integrantes deste o Recurso Vinculado: Ministério das Cidades, Contrato: 1023.828-88/2015. Alfenas, 10 de maio de 2017.

CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA.

CNPJ/MF 17.255.829/0001-38

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

A administração da Construtora Casagrande Ltda., sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ 17.255.829/0001-38, arquivada na JUCEMG sob o Nire nº 105.271, em cumprimento ao disposto nos artigos 1.072 e 1.152 da Lei 10.406/2002, convoca todos os sócios para a reunião a realizar-se em Belo Horizonte/MG, na Rua Guajajaras, nº 870, sala 101, Centro, no dia 29 de maio de 2017, às 09:00 horas, para deliberarem sobre o balanço patrimonial e a demonstração de resultado econômico do exercício de 2016. Os documentos referentes a matéria objeto de deliberação estão à disposição dos sócios na contabilidade Assensus Organização Contábil Ltda., no endereço descrito acima, em horário comercial. Belo Horizonte/MG, 28 de abril de 2017. ALFREDO RIBEIRO DE VASCONCELLOS – Sócio/Administrador

UNISSL SUPERMERCADOS S/A

CNPJ 06.311.489/0001-07 - NIRE 31300019926

Extrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ocorrida no dia 30/03/2017, às 09:00 horas, na sede da Sociedade, na Rua Gaspar Lopes, nº 81, Centro, na cidade de Alfenas, Minas Gerais, CEP 37.130-153, com a presença de acionistas que representam 74,83% do capital com direito a voto. O Edital de convocação foi publicado por 3 vezes no Jornal Minas Gerais (Diário Oficial) - dias 21/03/2017, Caderno 02, fl. 36; 22/03/2017, Caderno 02, fl. 18; e 23/03/2017, Caderno 02, fl. 12 - e no Jornal Hoje em Dia - nos dias 21/03/2017, Caderno Editais, fl. 38; 22/03/2017, Caderno Editais, fl. 12; e 23/03/2017, Caderno Editais, fl. 11. A mesa foi formada pelo Presidente: Carlos Magno de Souza Fonseca, Secretário: Luiz Henrique Gonçalves. Dadas as ordens do dia deliberou-se por unanimidade dos presentes: (a) Aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2016 que foram objeto de publicação no dia 21/07/2017 - no Jornal Minas Gerais (Diário Oficial), Caderno 02, fl. 01; e no Jornal Hoje em Dia, Caderno Editais, fl. 38. Registra-se que os anúncios de que trata o caput do art. 133 da Lei 6.404/1976 foram objeto de publicação por 3 (três) vezes no Jornal Minas Gerais (Diário Oficial) - dias 22/02/2017, Caderno 2, fl. 4; 23/02/2017, Caderno 2, fl. 10; e 24/02/2017, Caderno 2, fl. 4 - e no Jornal Hoje em Dia - nos dias 22/02/2017, Caderno Editais, fl. 14; 23/02/2017, Caderno Primeiro Plano, fl. 16; e 24/02/2017, Caderno Editais, fl. 15. (b) Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 3.275.059,21, da seguinte forma: (i) R\$163.752,96 equivalente a 5% do lucro líquido do exercício, serão destinados à reserva legal; (ii) R\$ 850.000,00, equivalentes a 25,95% do lucro líquido, sendo tal valor distribuído à título de dividendos obrigatórios já pagos aos acionistas no dia 30/08/2016; (iii) R\$2.261.306,25 equivalentes a 69,05% do lucro líquido, serão destinados à reserva estatutária. (c) Aprovar a alteração da alínea "b" do Artigo Décimo Terceiro do Estatuto Social. (d) Aprovar a consolidação do Estatuto Social. Nada mais havendo a ser tratado a Ata foi lavrada e assinada por todos presentes. Assinaturas: Mesa: Carlos Magno de Souza Fonseca (Presidente), Luiz Henrique Gonçalves (Secretário); Acionistas: Milton Shuntyi Kuroda; Geraldo Pereira de Alvarenga; Irmãos Fonseca Ltda.; Luiz Henrique Gonçalves; Maiolini Supermercados Ltda.; Marcio Flávio Penido Oliveira; Mercadinho Padre Nicolau Ltda.; Moacyr SM Comércio Ltda.; Super Mercado Pilar Ltda. Registro JUCEMG nº 6.273.901 em 10/05/2017. (a) Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

ATA Nº 001/2017 DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMIP - EMPRESA MINEIRA DE PARCERIAS S.A. NIRE 31300104966 - CNPJ 18.528.267/0001-11

1. **Data, Hora e Local da Reunião:** Realizada aos 27 dias do mês de abril de 2017, às 14:00 horas, na sede social da EMIP – Empresa Mineira de Parcerias S.A., na Rodovia Papa João Paulo II nº 4001, Prédio Gerais, 4º andar, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte/MG, CEP 31630-901. **Presenças:** Drs. Paulo de Souza Duarte, Presidente, Marco Antonio Viana Leite, Vice-Presidente, João Cruz Reis Filho, Conselheiro, Francisco Eduardo Moreira, Conselheiro, Luis Gustavo D'Ávila Riani, Conselheiro, Manoel Nazareno Procópio de Moura Júnior, Conselheiro e Alcione Maria Martins Comonian, Conselheira, representando 100% do Colegiado. 2. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Dr. Paulo de Souza Duarte e secretariados pelo Dr. Marco Antonio Viana Leite.

3. **Ordem do Dia:** i. Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas do exercício de 2016. ii. Proposta de destinação do Lucro Líquido do exercício de 2016. iii. Provisãoamento dos Juros Sobre o Capital Próprio - JCP. iv. Aumento de Capital Social da Companhia. v. Venda Incentivada dos Imóveis da Companhia. **Deliberações:** 4. I O Colegiado tomou conhecimento da Proposta da Diretoria-Executiva e após análise das matérias constantes da ordem do dia, por unanimidade de votos, deliberaram: (i) Aprovar as Demonstrações Contábeis da Companhia inerentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, as respectivas Notas Explicativas e o Relatório da Administração, tendo em vista o Parecer do Conselho Fiscal e o Relatório dos Auditores Independentes. (ii) Tendo em vista o prejuízo contábil em 2016, no montante de R\$ 4.229.834,22 (quatro milhões, duzentos e vinte e nove, oitocentos e trinta e quatro e vinte e dois), em razão do aumento dos custos dos imóveis vendidos e da perda na recuperação de imóveis para a venda (*impairment*), não haverá distribuição de Juros sobre o Capital Próprio - JCP e dividendos neste exercício. (iii) Aprovar o provisionamento dos juros sobre o capital próprio, a serem imputados ao valor dos dividendos obrigatórios do exercício de 2017, nos limites da Lei 9.249/95 e do Estatuto Social da Companhia, se houver lucro. (iv) Aumentar o capital social da EMIP no montante de R\$ 179.968.136,31 (cento e setenta e nove milhões, novecentos e sessenta e oito mil, cento e trinta e seis reais e trinta e um centavos), por meio da transformação dos Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC's, realizados em moeda corrente nacional, no montante de R\$ 82.033.136,31 (oitenta e dois milhões, trinta e três mil, cento e trinta e seis reais e trinta e um centavos) referente ao cumprimento das obrigações de pagamento das Parcerias Público Privadas - PPP's de janeiro a julho de 2016 e no montante de R\$ 97.935.000,00 (noventa e sete milhões, novecentos e trinta e cinco mil reais) referente ao cumprimento das obrigações de PPP's de agosto a novembro de 2016. O aumento se dará sem emissão de novas ações. Com o novo aumento, o capital social da Companhia passará dos atuais 562.287.503,21 (quinhentos e sessenta e dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e três reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 742.255.639,52 (setecentos e quarenta e dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos), dividido em 478.487.293 (quatrocentos e setenta e oito milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e noventa e três) ações ordinárias e sem valor nominal. O Colegiado recomendou adotar os procedimentos necessários para redução do capital social de modo a refletir os pagamentos de PPP's. As matérias constantes dos itens "I", "II", "III" e "IV" serão submetidas à deliberação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas. (v) Autorizar a EMIP a aplicar aos imóveis de sua propriedade a serem alienados o programa de venda incentivada nos moldes do que é praticado pela Caixa Econômica Federal - CEF. Após nova avaliação do imóvel e na realização da segunda licitação, haverá uma redução de 10% sobre seu valor de liquidação forçada, caso esteja desocupado e 20%, caso esteja ocupado. O valor de liquidação forçada pressupõe descontos de até 30% conforme a situação do imóvel, portanto, o desconto máximo a ser concedido em cada licitação, a partir da segunda, será de 50% sobre o valor de avaliação de mercado. Abaixo tabela exemplificativa:

	Desocupado	Ocupado ou Depreciado
1ª Avaliação/Licitação	100.000,00 (valor de mercado)	70.000,00 (Valor de mercado – 30%)
2ª Avaliação/Licitação	63.000,00 (70 mil – 10%)	56.000,00 (70 mil – 20%)

A partir da 3ª avaliação mantém-se o desconto da 2ª avaliação.

Fica fazendo parte integrante desta Ata a Nota Técnica Conjunta – GECOB/ASJUR – Imóveis MGI/EMIP.S. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Belo Horizonte, 27 de abril de 2017. (assinaturas) Paulo de Souza Duarte, Marco Antonio Viana Leite, João Cruz Reis Filho, Francisco Eduardo Moreira, Luis Gustavo D'Ávila Riani, Manoel Nazareno Procópio de Moura Júnior e Alcione Maria Martins Comonian. JUCEMG (Registro Digital sob nº 6272616 em 08/05/2017) – Protocolo nº 17/233.607-4 – , Chave de Segurança ZFQ5-Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral

Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas-MG

Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 018/2017- Objeto: Aquisição parcelada de materiais de construção, hidráulicos, elétricos e outros. Dia da licitação: 25/05/2017 às 09:00hs. Local: Pça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 –Centro, Serranópolis - MG. Edital disponível no setor de licitações da prefeitura onde o mesmo poderá ser retirado, maiores informações (38) 3831-7113. Serranópolis de Minas, 11 de maio de 2017. Antônio da Paixão Santana – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017. Objeto: **Contratação de empresa especializada para a Reforma da Escola Municipal Horácio Pereira Damásio, no Município de Alpinópolis/MG, incluindo material e mão de obra, conforme Termo de Compromisso PAR Nº 98176.** Data: 31/05/2017 às 09:00h.O Edital está à disposição dos interessados no site www.alpinopolis.mg.gov.br. Alpinópolis/MG, 11 de maio de 2017. José Gabriel dos Santos Filho, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CURVELO/MG

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017
Objeto: Contratação de prestação de serviços para manutenção e reparos da fonte luminosa situada na Praça Benedito Valadares – Protocolo Envelopes Habilitação e Proposta: até dia 1º/6/17 às 8h30min. Abertura: 1º/6/17 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2ª a 6ª feira, de 8 a 10 e 12 a 18h.
Curvelo, 11/5/17. – Valquíria M Duarte – Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO - MG.
Aviso de Pregão 024/2017. Será realizado as 09h00min no dia **24 de maio de 2017**, em sua sede Rua Capitão Luiz Sette, 130, Centro, Santa Cruz do Escalvado, MG, **Processo Licitatório nº. 045/2017, Pregão Presencial nº. 024/2017.** Objeto: Contratação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas para prestação de serviços de eletricitista industrial, conforme especificações contidas no edital e anexos, colocados a disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 08h00min as 12h00min e 13h00min as 17h00min e no site www.santacruzdoescalvado.mg.gov.br Informações pelo telefone (31) 3883 1153. Santa Cruz do Escalvado – MG, 11 de maio de 2017. Sônia Maria Untaler, Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO E AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório n.º 059/2017, Modalidade: Tomada de Preços n.º 001/2017. Objeto: contratação de empresa para a execução de serviços de fornecimento e instalação de placas de identificação de monumentos turísticos e históricos, totens, sinalização pedonal e placas de sinalização viária turísticas no município de Diamantina (MG). Fonte de recursos: Termo de compromisso TC 0.413.024-15/2013/MTur/CAIXA. Em análise fundamentada efetuada em 03/05/2017, a Comissão Permanente de Licitação decidiu por: a) conhecer do recurso interposto pela empresa **Engefer Indústria Comércio e Serviços Ltda-EPP**, posto que presentes os requisitos objetivos e subjetivos de admissibilidade, para, no mérito, garantir-lhe provimento, reformando a decisão exarada em 04/04/2016 e declarando a recorrente habilitada a prosseguir no certame; b) encaminhar o presente procedimento licitatório para conhecimento, análise e decisão do senhor Prefeito Municipal, nos termos do § 4º do artigo 109 da Lei 8.666/93. Decisão ratificada pelo senhor Prefeito Municipal em análise exarada em 10/05/2017. Após decisão, ficam intimados os licitantes do prosseguimento do presente procedimento, com a realização da sessão pública de abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas a ser realizada a partir das **09:00 horas do próximo dia 18/05/2017.** Diamantina, 11 de maio de 2017. Carlos Augusto Meira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Maurício Massote, 1º tabelião e oficial de Registro de imóveis da comarca de Ouro Branco MG, na forma da lei, faz saber a todos quanto o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que esta serventia está processando pedido de RETIFICAÇÃO DE REGISTRO, no qual requer, a retificação da área e dos limites e confrontações do imóvel matriculado sob o nº 2.618, desta serventia, nos termos do art. 213 da lei 6.015/73, conforme planta e memorial descritivo abaixo.

OBJETO: Terreno situado na Rua José Guilherme – Centro - Ouro Branco MG. **PROPRIETÁRIO:** Terras de Minas Empreendimentos Imobiliário e Participações LTDA. **ÁREAS:** = **3.005,40m2. (Real).** **3.360,00m2. (a retificar (Matrícula 2618)).**



PERÍMETRO DA ÁREA

Inicia no **ponto 1** situado na Rua José Guilherme com a divisa de Terezinha Leocádia de Faria, coordenadas (N 7.729.950,300 E 636.084,340). **Desto** "ponto parte com o azimute 296º24'45" perfazendo uma distância de 18,95m confrontando com a divisa de Terezinha Leocádia de Faria até o **ponto 2**. **Do ponto 2** (E 636.367.3629 N 7.729.958.7321) parte com o azimute 309º40'20" perfazendo uma distância de 7,00m confrontando com a mesma divisa até o **ponto 3**. **Do ponto 3** (E 636.361.9652 N 7.729.963.3089) parte com o azimute 309º40'20" perfazendo uma distância de 38,00m confrontando com **CONFINANTES NÃO IDENTIFICADOS** até o **ponto 4**. **Do ponto 4** (E 636.031.5890 N 7.729.988.7608), parte com o azimute 309º40'20" perfazendo uma distância de 10,21m confrontando com a mesma divisa até o **ponto 5**. **Do ponto 5** (E 636.023.9351 N 7.729.995.4923, parte com o azimute 045º57'14" perfazendo uma distância de 12,00m confrontando com a mesma divisa até o **ponto 6**. **Do ponto 6** (E 636.024.9735 N 7.730.017.4727, parte com o azimute 045º57'14" perfazendo uma distância de 8,66m confrontando com a mesma divisa até o **ponto 7**. **Do ponto 7** (E 636.025.7069 N 7.730.016.0818), parte com o azimute 045º57'14" perfazendo uma distância de 14,00m confrontando com a mesma divisa até o **ponto 8**. **Do ponto 8** (E 636.026.8908 N 7.730.030.0317, parte com o azimute 116º30'03" perfazendo uma distância de 14,85m confrontando com a mesma divisa até o **ponto 9**. **Do ponto 9** (E 636.040.1560 N 7.730.023.3526), parte com o azimute 116º32'23" perfazendo uma distância de 16,08m confrontando com a mesma divisa até o **ponto 10**. **Do ponto 10** (E 636.054.5453 N 7.730.016.1559), parte com o azimute 117º01'16" perfazendo uma distância de 16,13m confrontando com a mesma divisa até o **ponto 11**. **Do ponto 11** (E 636.068.8930 N 7.730.008.7833, parte com o azimute 117º25'56" perfazendo uma distância de 13,72m confrontando com a divisa de Salvador Bittencourt até o **ponto 12**. **Do ponto 12** (E 636.081.1014 N 7730.002.5048) parte com o azimute 118º24'26" perfazendo uma distância de 17,20m confrontando com a divisa de **CONFINANTE NÃO IDENTIFICADO** até o **ponto 13**. **Do ponto 13** (E 636.096.2551 N 7.729.994.3890) parte com o azimute 195º11'50" perfazendo uma distância de 45,67m confrontando com a Rua José Guilherme até o **ponto 1 de início**. Tendo em vista a impossibilidade material de identificação pessoal dos confinantes, por se tratar de área extensa com alto número de confinantes, ocupações irregulares, invasões e assentamentos, nos termos do art. 804 do provimento 260/CGJ/2013, por esse edital, ficam todos os confrontantes não identificados, bem como eventuais possuidores e/ou interessados, para que o prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, proceda a uma seguintes opções, conforme dispõe o art. 213 da lei 6.015/73: 1) Apresentar impugnação fundamentada; ou 2) Anuir expressamente com a retificação; ou 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente.

Eventual impugnação ou termo de anuência deverão ser apresentados perante este oficial na Avenida Maria Firmina da Silva nº 239 – Bairro Siderurgia – Ouro Branco /MG CEP 36 420 000

Ouro Branco, 08 de maio de 2017

Maurício Massote 1º tabelião e Oficial de Registro da comarca de Ouro Branco MG.

Prefeitura Municipal de Buenópolis/MG

Processo n.º 039/2017 – Concorrência 004/2017. Objeto: Permissão de uso de espaço público no Parque Municipal do Riachão, para instalação, operação e exploração de Parque de Diversões, a ser instalado durante a XXXIII SEMANA DO FAZENDEIRO, entre os dias 23 a 30/07/2017; no município. Data: 13/06/2017 as 09:00 horas. Informações: email: licitacao@buenopolis.mg.gov.br CPL – Célio Santana/Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO – O MUNICIPIO DE MALACACHETA/MG, ATRAVES DO PREFEITO MUNICIPAL, TORNA PUBLICO ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO 045/17, PREGÃO PRESENCIAL - Nº 035/17, TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA S.M.O DESTA MUNICIPIO. A ABERTURA DO PROCESSO SERÁ DIA 29/05/17 ÀS 08:00MIN, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, SPRAÇA MONS. JORGE LOPES DE OLIVEIRA, Nº 130 - CEP: 39.690-000. O EDITAL PODERÁ SER LIDO NA ÍNTEGRA E ADQUIRIDO ATRAVÉS DO EMAIL: licitar8666@hotmail.com ou, FONE: (33) 3514 - 1629. MALAC. 11/05/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS-MG

O MUNICIPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico aos interessados a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 012/2017, processo autuado nº. 038/2017, exclusivo para MPE's, visando a aquisição de adubos, sementes e fertilizantes em atendimento a demanda futura e incerta das secretarias municipais, conforme edital e seus anexos. Início da sessão pública: 30/05/2017 às 9 horas. O edital encontra-se disponível no site: <http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes>. Mais informações via e-mail: pregao@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113. Catas Altas, 11 de maio de 2017. José Alves Parreira – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Pregão Presencial 08.028/2017-Decisão de Recurso. Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município e a manifestação da Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Araxá, recebo e reconheço, dada a sua tempestividade e, no mérito, acolhendo integralmente os fundamentos e as conclusões dos mesmos esposadas na Ata de Julgamento de Recurso bem como nos fundamentos e conclusões do Parecer Jurídico, que adoto como razões de decidir, dor provimento ao recurso, para desclassificar a proposta da licitante CONSTRUTORA E INCORPORADORA IRMAOS PAULA LTDA – ME quanto ao item 46 – Papel Higiénico, chamando e homologando este item com a segunda colocada que apresentou o segundo melhor preço, no caso a recorrente COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA, bem como para classificar a proposta desta quanto ao item 54 – sabão em pó. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 07/04/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 0026/2017 - Processo Nº. 0058/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de fardamento completo para atender a demanda da Guarda Municipal – Secretaria Municipal de Defesa Social. **ENCAMINHAMENTO/RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no sítio www.licitacoes-e.com.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08h00min do dia 25 de maio de 2017. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 08h00min do dia 25 de maio de 2017. **INÍCIO DA DISPUTA:** às 09h00min do dia 25 de maio de 2017. O Edital Está disponível nos sítios www.montesclaros.mg.gov.br→Central de Compras→ Pregão PMMC e www.licitacoes-e.com.br.

Montes Claros, 11 de maio de 2017.

Wagner Tadeu Rodrigues Pitta

Pregoeiro

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA MGI - MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/MF nº 19.296.342/0001-29 NIRE 31300039927 **REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2017.DATA, HORA E LOCAL:** Instalada a Assembleia às 10:00 (dez) horas do dia 28 de abril de 2017, na sede social da MGI - Minas Gerais Participações S.A. ("Companhia"), na Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Prédio Gerais, 4º andar, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Bairro Serra Verde – Belo Horizonte MG – CEP 31630-901-2. **PUBLICAÇÕES:** 2.1 **Demonstrações Contábeis:** publicada nas edições do dia 20 de abril de 2017, nos jornais "Minas Gerais", páginas 51 a 60, caderno Diário do Executivo e Hoje em Dia, páginas 9 a 18, caderno Primeiro Plano. 2.2 **Convocações:** Edital de Convocação publicado nos jornais "Minas Gerais", edições dos dias 12, 18 e 19 de abril de 2017, páginas 29, 146, e 43 do caderno Diário do Executivo e "Hoje em Dia", edições dos dias 13, 17 e 19 de abril de 2017, páginas 13, 11 e 15 do caderno Editais. 3. **PRESENCAS:** Presentes os Drs. Sérgio Pessoa de Paula Castro, representante do acionista Estado de Minas Gerais e Cynthia de Menezes Barros, representante do acionista Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, representando mais de 99% do capital votante da sociedade, conforme assinaturas apostas no livro de presença de acionistas. Presentes, ainda, Natália Freitas Miranda, representante do Conselho Fiscal e Anderson Luiz de Menezes, representante da KPMG Auditores Independentes e os Drs. Paulo Roberto de Araújo e Walmir Pinheiro de Faria, respectivamente, Diretor-Presidente em exercício e Diretor de Relações com Investidores da Companhia. 4. **MESA DIRETORA:** Instalada a Assembleia, assumiu a Presidência o Dr. Sérgio Pessoa de Paula Castro e, como secretário, a Dra. Cynthia de Menezes Barros. 5. **ORDEM DO DIA:** (i) Exame, discussão e votação do Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Contábeis da Companhia relativos ao exercício de 2016; (ii) Destinação do resultado do exercício de 2016 e a distribuição de dividendos; (iii) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; (iv) Aprovação do provisionamento dos juros sobre o capital próprio, a serem imputados ao valor dos dividendos obrigatórios do exercício de 2017, nos limites da Lei 9.249/1995 e do Estatuto Social da Companhia, se houver lucro. 6. **DELIBERAÇÕES:** 6. A Advocacia Geral do Estado, como representante formal do Estado, seguida pelo acionista Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, ambos sem avaliar tecnicamente a discricionariedade das deliberações, se manifestam nos mesmos termos do ofício SEF.GAB.SEC.Nº 232/2017, da Secretaria de Estado de Fazenda, cuja orientação de voto segue as deliberações do Conselho Fiscal. Assim, nos termos do exposto deliberam os acionistas: (i) aprovar o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis da Companhia relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, com base no Parecer do Conselho Fiscal, no Relatório dos Auditores Independentes e na ata do Conselho de Administração 002/2017. (ii) Não distribuir JCP e dividendos no presente exercício, em razão do prejuízo contábil em 2016, no montante de R\$ 133.435.167,23 (cento e trinta e três milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e sessenta e sete reais e vinte e três centavos). (iii) Por indicação do acionista controlador, reeleger (iii.1) como membros efetivos do Conselho Fiscal, (iii.1.a) **Marcelo Antônio Ferreira Velloso**, brasileiro, casado, CIMG 6.084.453 SSP/MG, CPF 006.431.106-66, graduado em História, residente e domiciliado à Rua Senhora do Carmo, nº 540, Bloco A, Apto. 303, Bairro Cachoeirinha, CEP 31.130-240, Belo Horizonte/MG, (iii.1.b) **Nilmário de Miranda**, brasileiro, casado, Jornalista, CI M 895.158 SSP/MG, CPF 253.803.036-68, residente e domiciliado na Rua Marques de Maricá, nº 190, apto. 203, Bairro Santo Antônio, CEP 30.350-070, Belo Horizonte/MG, (iii.1.c) **Francisco Eduardo Moreira**, brasileiro, casado, Advogado, CI M-9 133.883 SSP/MG, CPF 043.684.756-66, residente e domiciliado na Rua Manoel Pereira Carneiro, 158, Bairro Paraíso, Elói Mendes/MG, CEP 37.110-000, (iii.1.d) **Natália Freitas Miranda**, brasileira, casada, CI 13.739.988 SSP/MG, CPF 072.902.346-00, advogada, residente e domiciliado à Rua Major Lopes, nº 55, apto 1304, Bairro São Pedro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.330-050 e, (iii.1.e) **Neynane Goulart Corrêa**, brasileira, solteira, Pedagoga, CI MG 7415857 SSP/MG, CPF 979.174.866-72, Rua Barão de Aiuruoca nº25, Bairro João Pinheiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.530-090 e (iii.2) como membros suplentes, (iii.2.a) **Marcelo Rocha**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, CI M 7.983.977 SSP/MG, CPF 961.882.356-34, residente e domiciliado na Rua Professor Marco Magalhães, nº 212, apto. 302, Bairro Itapoá, CEP 37.710-360, Belo Horizonte/MG, (iii.2.b) **Sebastião Espírito Santo de Castro**, brasileiro, casado, advogado, CI MG 933.868 SSP/MG, CPF 319.094.426-15, residente e domiciliado na Rua Chicago, nº 625, apto. 201, Bairro Sion, CEP 30.315-520, Belo Horizonte/MG, (iii.2.c) **Marco Antonio Viana Leite**, brasileiro, divorciado, CI M 5.964.818 SSP/MG, CPF 900.969.676-68, graduado em gestão do agronegócio, residente e domiciliado à Rua Dr. Mário Magalhães, nº 212, Bairro Itapoá, Apto 402, CEP 31.710-360 - Belo Horizonte/MG, (iii.2.d) **Virginia Kirchmeyer Vieira**, brasileira, casada, Bacharel e Mestre em Direito, OAB MG 70702, CPF 905.112.806-10, residente e domiciliada na Rua Deputado André de Almeida, nº 125, Bloco 3, apartamento nº 102, Bairro Ouro Preto, CEP 31.330-530, Belo Horizonte/MG; (iii.2.e) **Nathália Lipovetsky e Silva**, brasileira, solteira, bacharel e mestre em Direito, CI nº MG 12.960.413, CPF 068.768.076-06, residente e domiciliada na Rua Fausto Alvim nº 07, apto. 101, Bairro Nova Suíça, CEP 30.411-545, Belo Horizonte/MG sendo a substituição dos conselheiros inominada, observando-se como precedência na substituição de qualquer um deles a ordem acima de eleição dos suplentes. Mantém-se a atual remuneração dos conselheiros. O mandato do Conselheiros ora reeleitos finda-se na Assembleia Geral Ordinária de 2018. (iv) Aprovar o provisionamento dos juros sobre o capital próprio, a serem imputados ao valor dos dividendos obrigatórios do exercício de 2017, nos limites da Lei 9.249/95 e do Estatuto Social da Companhia, se houver lucro. 7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida aos presentes, foi por eles aprovada e assinada. Belo Horizonte 28 de abril de 2017. (assinaturas) Sérgio de Paula Castro, Estado Minas Gerais; Cynthia de Menezes Barros, Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. BDMG/JUCEMG (Registro Digital sob nº 6274259 em 10/05/2017) – Protocolo nº 17/232.612-5, Chave de Segurança TGDV-Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral

Central de Inf.: (11) 3117-1001 • www.freitasleiloeiro.com.br • imoveis@freitasleiloeiro.com.br

LEIA E ASSINE
(31) 3253-2222
(PROVISÓRIO)

O Hospital Municipal Dr. Gil Alves, através de sua Pregoeira torna público que fará realizar no dia 22/05/2017, às 14:00 (quatorze horas), licitação na modalidade Processo Licitatório nº 042/2017, Pregão Presencial nº 023/2017, objetivando registro de preço para futura e eventual aquisição de tecidos e aviamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Gil Alves, conforme especificações constantes no edital. Maiores informações pelo tel.: (38) 3251-6557 - e-mail: licitacoes1.hga@gmail.com. Pregoeira: Cláudia Regina Azevedo Ribeiro

Secretário Municipal de Administração

Romeu José Machado Neto
Presidente

PATRÍCIA DUARTE COSTA PEREIRA - PREGOEIRA.

GRANJA WERNECK S.A. – CNPJ/MF 17.270.901/0001-04 – NIRE 3130003698-7 – AVISO AOS ACIONISTAS – A Granja Werneck S.A. (“GWSA” ou “Companhia”) – Em reunião do Conselho de Administração do 7 de maio de 2017, foi aprovada proposta de aumento do capital social da Companhia, de acordo com o limite aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 12 de dezembro de 2016. O valor total do aumento é de R\$150.080,00, mediante a emissão de 42.880 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 3,50 por ação, que, se integralmente subscritas, farão com que o capital social da Companhia passe a ser de R\$ 2.297.505,35 (dois milhões duzentos e noventa e sete mil quinhentos e cinco reais e trinta e cinco centavos), dividido em 4.206.551 ações ordinárias, nominativas e escriturais e sem valor nominal (“Aumento de Capital”). – (i) Exercício do Direito de Preferência e da Subscrição de Sobras Em cumprimento ao artigo 171 da Lei nº 6.404/76, será assegurado aos acionistas da Companhia o direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas em decorrência do Aumento de Capital, bem como o direito de concorrer no rateio das eventuais sobras, na proporção da participação de cada um desses acionistas no capital social da Companhia, excluída a participação dos acionistas que não manifestarem interesse na subscrição das sobras ou no exercício do direito de preferência, observado o seguinte procedimento. Os acionistas da GWSA terão direito de preferência para subscrever novas ações, na proporção do número de ações que detinham, no dia 7 de maio de 2017, pelo prazo decadal de 30 dias, iniciando-se em 15 de maio de 2017 e terminando em 13 de junho de 2017 (“Prazo para Exercício do Direito de Preferência”). Cada uma das ações da GWSA dará a seu detentor o direito a subscrever 0,01029860 ações no Aumento de Capital. As frações de ações resultantes do exercício do direito de preferência na subscrição do Aumento de Capital proposto serão arredondadas para cima, para o número inteiro mais próximo, se a fração resultante for igual ou superior a 0,5 de ação; ou para baixo, para o número inteiro mais próximo, se a fração resultante for inferior a 0,5 de ação. – (ii) Forma de pagamento O acionista que se interessar em subscrever as ações emitidas deverá integralizar o preço total das ações à vista em moeda corrente nacional no ato da subscrição, mediante depósito ou transferência bancária, a crédito do conta corrente número 370500-5, mantida pela Companhia na agência número 0465 do Banco Bradesco (banco número 237). O comprovante de depósito ou da transferência bancária deverá ser enviado à Companhia, juntamente com o respectivo boletim de subscrição devidamente assinado pelo subscritor das novas ações, por meio eletrônico, sedex ou em mãos, mediante recibo. – (iii) Procedimentos relativos às sobras (i) A colocação das ações que não forem subscritas no Prazo para Exercício do Direito de Preferência será feita mediante rateio, na proporção dos valores subscritos, entre os acionistas que tiverem feito constar, no boletim de subscrição, pedido de reserva para subscrição das sobras, em cinco dias úteis, após o fim do Prazo para Exercício do Direito de Preferência; (ii) Após o término do prazo para subscrição das sobras, caso ainda persistam sobras de ações, a Companhia não promoverá novos rateios de eventuais sobras (ou sobras de sobras), devendo o Conselho de Administração homologar parcialmente o aumento de capital, ainda que o montante subscrito não alcance o limite de até R\$150.080,00 (cento e cinquenta mil e oitenta reais), com a emissão de 42.880 (quarenta e duas mil e oitocentos e oitenta) novas ações ordinárias. – (iv) Direitos das novas ações emitidas no Aumento de Capital As ações emitidas em função do aumento de capital farão jus aos mesmos direitos das ações emitidas pela GWSA ora em circulação, inclusive recebimento integral de dividendos e/ou juros sobre capital próprio que vierem a ser declarados pela GWSA, independentemente do exercício a que se referam. – Belo Horizonte, 11 de maio de 2017. – Otávio Azeredo Furquim Werneck Diretor Presidente – Marcelo Valério Carvalho Diretor Vice Presidente

000015/2017 - O Município de Manga-MG torna público para conhecimento dos interessados, que contratou através de processo de Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, junto ao senhor Aparecido Rodrigues Belém, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 072.623.536-91, a locação do Imóvel estabelecido na Rua Miguel Couto, n.º 1.223, Bairro JK, Manga-MG, para Funcionamento da Delegacia de Polícia, cujo valor do contrato é de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), com prazo de validade de 10/05/2017 a 10/05/2018. Manga-MG, 10 de maio de 2017.

Edilson Silva Dutra - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Normas completas e condições de pagamento, constarão no catálogo distribuído no dia do Leilão.
 Cláudio Luiz Reis Araújo - Leiloeiro Oficial - JUCEMG 658. Foto ilustrativa.

A Prefeitura Municipal de Bonito de Minas/MG torna pública a realização do **Pregão Presencial nº 023/2017 - Processo nº 045/2017**. Objeto: Locação de som volante, pequeno e médio porte. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 25/05/2017 às 15:30 horas. Maiores informações licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br. Bonito de Minas/MG, 10.05.2017. Rodrigo Pinto dos Reis - Pregoeiro Oficial

**Antonio Carlos da Silva
Pregoeiro.**

H HOJE
EM DIA
VIVA A INFORMAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS/MG - Retificação 001 - Processo Seletivo 001/2017 - O Município de Passos/MG, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, torna público a RETIFICAÇÃO 001 – PROCESSO SELETIVO 001/2017. Maiores informações podem ser obtidas através do site: www.passos.mg.gov.br.

EDITAL

LUCIANO EUSTÁQUIO XAVIER, na condição de titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Belo Horizonte, ante as disposições do § 1º do art. 26, da Lei 9.514/97, FAZ SABER a todos que o presente virem ou que dele tomarem conhecimento, **que FICA INTIMADA a Sra. VERANICE DUARTE LOBATO REZENDE, portadora da identidade M-4.417.498-SSPMG e do CPF 673.477.976-91, que se encontra em local incerto e ignorado,** a comparecer neste Serviço Registral, sito à Rua Alagoas, 750, loja 14, Bairro Funcionários, no prazo de 15 dias a contar da última publicação deste edital, a fim de purgar a mora, no valor atualizado na data do efetivo pagamento, correspondente às prestações vencidas e não pagas, acrescidas dos juros eventualmente convencionados e demais encargos, cujo valor posicionado em 18-02-2017, conforme planilha, corresponde a **R\$ 4.843,41 (quatro mil oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos)**, decorrente do seu contrato de financiamento habitacional nº 855552109551-7, firmado em 29-03-2012, garantido por alienação fiduciária, celebrado junto à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, alusivo ao imóvel situado nesta Capital e constituído pelo apto. 202 do bloco 3, do Residencial La Paz, na Rua Canoas, nº 645, Vila Tiradentes, matriculado sob nº 55081, nesta Serventia, sob pena da consolidação da propriedade fiduciária do imóvel em favor da instituição credora. Dou fé.- Belo Horizonte, 12 de abril de 2017.- Oficial,

Br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO SRS.

JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS SOBRINHO
LUCIMAR DOS SANTOS SILVA

O Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pedro Leopoldo-MG, na forma da lei, etc., FAZ SABER A QUANTOS ESTE VIREM OU DELE TIVEREM NOTÍCIA, que cumprindo o disposto no Art. 26 da Lei 9.514/97, e a requerimento da Credora, do contrato de financiamento imobiliário nº **855552513312-0**, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o nº R-03 na **matrícula nº 30821**, desta Serventia, referente ao imóvel situado na **RUA JOAQUIM TOMAS, Nº 193, APARTAMENTO 07, BLOCO 01, LAGOA DE SANTO ANTÔNIO, EM PEDRO LEOPOLDO/MG, CEP: 33.600-000**, fica(m) intimado(s) o(s) devedor (es) **Srs. JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS SOBRINHO, CPF: 040.594.266-44 / LUCIMAR DOS SANTOS SILVA, CPF: 111.591.106-62**, a cumprir(em) as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos. Os valores dos encargos estarão sujeitos a atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período. O Cartório está situado à Rua Comendador Antônio Alves, 451, Centro, Pedro Leopoldo-MG, e a Caixa Econômica Federal, na Rua Tupinambás, 486 – 8º andar, Centro, em Belo Horizonte - MG, onde deverá ser efetuada a purga do débito, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados a partir da última publicação deste edital. O não cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em nome da credora/fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** – nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/97. Pedro Leopoldo, 04 de Abril de 2017. O Oficial, *Césio Rosa Pereira*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Hugo Flávio Lobato Marinho, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG, na forma da Lei, etc... Fazer saber a tantos quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04 na qualidade de credora fiduciária do contrato de financiamento imobiliário nº. 8.4444.0693741-0, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 05/08/2014, devidamente registrado sob o nº. R-2 em 20 de agosto de 2014, na matrícula 60.097, de nossa Serventia, referente a uma **CASA DE RESIDÊNCIA B do RESIDENCIAL AMÉRICA 10**, situado na RUA PROFESSOR DIOGO, nº. 170, BAIRRO RECANTO DAS PALMEIRAS, na cidade de FLORESTAL-MG, desta comarca de Pará de Minas-MG, sua respectiva fração ideal de 0.49275 no LOTE DE TERRENO nº. 21 da QUADRA 04, e após tentativas de intimação administrativa via Cartório de Registro de Títulos e Documentos, intimo a Sra. **EDNA APARECIDA ELISÁRIO**, brasileira, solteira, maior, trabalhadora agrícola, CI. nº. MG - 17701274 - PC/MG, CPF nº 122.369.436-44, para que a mesma venha cumprir as obrigações contratuais vencidas, no valor declarado de **R\$ 17.625,83 (dezessete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos)**, na data de 11/03/2017, mais as prestações vencidas após, as despesas com as cobranças e intimações. – Fica, portanto, **INTIMADA a Sra. EDNA APARECIDA ELISÁRIO**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da 3ª, e última publicação deste EDITAL, se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Manoel Batista, nº. 175, sala 202, Centro, nesta cidade de Pará de Minas-MG, para purgar o débito, cientificando que, o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade de imóvel em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, nos termos do § 7º. do artigo 26 da mesma Lei 9.514/97, já citada. – E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente EDITAL, que será publicado por três dias, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Pará de Minas, aos 24 de março de 2017. P/Oficial (a) Francisco Antônio Eleutério Flores.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Hugo Flávio Lobato Marinho, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG, na forma da Lei, etc... Fazer saber a tantos quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04 na qualidade de credora fiduciária do contrato de financiamento imobiliário nº. 855552538457, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 15/03/2013, devidamente registrado sob o nº. R-4 em 09 de maio de 2013, na matrícula 53.028, de nossa Serventia, referente a uma Casa Residencial situada na Rua 4, nº. 465 do Residencial Luiz Nogueira, Bairro Bonfim, na cidade de São Gonçalo Do Pará-MG, desta comarca de Pará de Minas-MG e seu respectivo lote de terreno, e após tentativas de intimação administrativa via Cartório de Registro de Títulos e Documentos, intimo a Sra. **MARIA APARECIDA SOARES LIMA**, brasileira, solteira, maior, trab. fabr. prod. têxteis, CI. nº. MG - 18498003 - SSP/MG, CPF nº 092.311.266-95, para que a mesma venha cumprir as obrigações contratuais vencidas, no valor declarado de **R\$ 7.176,87 (sete mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos)**, na data de 18/04/2017, mais as prestações vencidas após, as despesas com as cobranças e intimações. – Fica, portanto, **INTIMADA a Sra. MARIA APARECIDA SOARES LIMA**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da 3ª, e última publicação deste EDITAL, se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Manoel Batista, nº. 175, sala 202, Centro, nesta cidade de Pará de Minas-MG, para purgar o débito, cientificando que, o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade de imóvel em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, nos termos do § 7º. do artigo 26 da mesma Lei 9.514/97, já citada. – E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente EDITAL, que será publicado por três dias, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Pará de Minas, aos 18 de abril de 2017. P/Oficial (a) Marcelo Augusto Flores Marinho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO SRS.

AELCIO DIEGO GUIMARÃES

O Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pedro Leopoldo-MG, na forma da lei, etc., FAZ SABER A QUANTOS ESTE VIREM OU DELE TIVEREM NOTÍCIA, que cumprindo o disposto no Art. 26 da Lei 9.514/97, e a requerimento da Credora, do contrato de financiamento imobiliário nº **844440409154-8**, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o nº R-03 na **matrícula nº 34406**, desta Serventia, referente ao imóvel situado na RUA E, Nº 70-A, CASA 02, MORADA DOS ANGICOS, EM PEDRO LEOPOLDO/MG, CEP: 33.600-000, fica(m) intimado(s) o(s) devedor (es) **Srs. AELCIO DIEGO GUIMARÃES, CPF: 019.444.756-13**, a cumprir(em) as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos. Os valores dos encargos estarão sujeitos a atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período. O Cartório está situado à Rua Comendador Antônio Alves, 451, Centro, Pedro Leopoldo-MG, e a Caixa Econômica Federal, na Rua Tupinambás, 486 – 8º andar, Centro, em Belo Horizonte - MG, onde deverá ser efetuada a purga do débito, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados a partir da última publicação deste edital. O não cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em nome da credora/fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** – nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/97. Pedro Leopoldo, 04 de Abril de 2017. O Oficial, *Césio Rosa Pereira*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Hugo Flávio Lobato Marinho, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG, na forma da Lei, etc... Fazer saber a tantos quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04 na qualidade de credora fiduciária do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV-Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor/Fiduciante nº. 855553143016, datado de 30/07/2014, devidamente registrado em 03 de setembro de 2014, na matrícula 60.122, referente a um **APARTAMENTO nº. 06 no PRIMEIRO PAVIMENTO do BLOCO 07 do "RESIDENCIAL SANTOS DUMONT"**, situado na RUA MARIA MACIEL RAMOS, nº. 285, BAIRRO SANTOS DUMONT, nesta Cidade e Comarca de PARÁ DE MINAS-MG e sua respectiva **FRAÇÃO IDEAL de 0,0049994 na ÁREA DE TERRENO nº. 01**, e após tentativas de intimação administrativa via Cartório de Registro de Títulos e Documentos, intimo o Sr. **ÊNIO FERNANDES CORREA**, brasileiro, solteiro, maior, operador de câmaras frias, C.I. nº. 10813690-PC/MG, CPF nº 071.134.996-78, para que o mesmo venha cumprir as obrigações contratuais vencidas, no valor declarado de **R\$ 4.978,18 (quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e dezoito centavos)**, na data de 20/04/2017, mais as prestações vencidas após, as despesas com as cobranças e intimações. – Fica, portanto, **INTIMADO o Sr. ÊNIO FERNANDES CORREA**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da 3ª, e última publicação deste EDITAL, se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Manoel Batista, nº. 175, sala 202, Centro, nesta cidade de Pará de Minas-MG, para purgar o débito, cientificando que, o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade de imóvel em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, nos termos do § 7º. do artigo 26 da mesma Lei 9.514/97, já citada. – E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente EDITAL, que será publicado por três dias, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Pará de Minas, aos 20 de abril de 2017. P/Oficial (a) Marcelo Augusto Flores Marinho.

► **CLUBE HOJE.**
O CLUBE DE ASSINANTES DO JORNAL HOJE EM DIA. SÃO MUITAS VANTAGENS PARA VOCÊ APROVEITAR. CONHEÇA A REDE DE PARCEIROS E PROMOÇÕES EXCLUSIVAS.



LIGUE E PEÇA O SEU CARTÃO: (31) 3253-2222 (PROVISÓRIO)

CLUBEHD.HOJEEMDIA.COM.BR

CLUBE H
VIVA EXPERIÊNCIAS ÚNICAS